



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. HUMBERTO DALLA B. DE PINHO
QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 24ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0056291-53.2016.8.19.0002

DESPACHO

Fl. 1140: observa-se que as contrarrazões de fls. 1130 foram apresentadas intempestivamente, conforme certificado à fl. 1136. Todavia, não há previsão legal de desentranhamento para casos de intempestividade, de modo que tão somente não irei conhecê-la.

Aguarde-se a sessão de julgamento.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

DES. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO

